



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 294, DE 26 DE AGOSTO DE 2009.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **Processo Civil Comparado Brasil-Alemanha**, a ser ministrado pelo Conselho da Justiça Federal – Centro de Estudos Judiciários (CEJ).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **Processo Civil Comparado Brasil-Alemanha**, com carga horária de 20 (vinte) horas-aula, a ser ministrado pelo Conselho da Justiça Federal - Centro de Estudos Judiciários (CEJ), nos termos da solicitação contida no Ofício nº 2945/09, de 14 de agosto, daquela instituição.

Ministro FERNANDO GONÇALVES
Diretor-Geral